CÓPIA

LEI Nº 0742/97
Concede Título de Honra ao Mérito ao sr. João Grippa.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao sr. **João Grippa**, natural de Cavalinhos - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 24 dias do mês de abril de 1997.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 24 de abril de 1997.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete